



### TERMO DE ADITAMENTO DE COLABORAÇÃO Nº 049/20

**Processo Administrativo:** 2017/10/2573

**Interessada:** Secretaria Municipal de Educação

**Termo de Colaboração nº** 048/17

**Aditamento de Termo de Colaboração nº** 006/18, 027/19

**Objeto:** Atendimento educacional especializado aos alunos matriculados na rede pública regular, na Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e a/o **CENTRO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL SINDROME DE DOWN** inscrita no CNPJ sob o nº 51.902.138/0001-17, firmam o presente aditivo ao Termo de Colaboração nº 048/17, em conformidade com as seguintes cláusulas e condições:

#### **PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO**

1.1. Fica prorrogado pelo período de 01/02/2020 até 31/01/2021, o Termo de Colaboração nº 48/17, conforme manifestação técnica.

#### **SEGUNDA – DO VALOR**

2.1 Dá-se ao presente termo o valor total de R\$ 339.354,00 (trezentos e trinta e nove mil, trezentos e cinquenta e quatro reais).

#### **TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. A despesa referente ao valor do presente contrato será empenhada e processada por conta de verba própria do orçamento vigente, inicialmente codificada no orçamento municipal sob os números abaixo, conforme fls. 1611, sendo permitidas alterações, caso necessárias, e desde que admitidas pela legislação vigente:

- 07160.12.367.1002.4016.339039/01-240.000



### QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 Ficam ratificadas as demais condições expressas nas cláusulas do instrumento ora aditado, especialmente em relação ao seu objeto, aos direitos e obrigações das partes e à legislação pertinente.

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente Aditivo de Termo de Colaboração em duas vias de igual teor e forma.

Campinas, 31 de janeiro de 2020

  
**SOLANGE VILLON KOHN PELICER**  
Secretária Municipal de Educação

  
**CENTRO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL SINDROME DE DOWN**

Representante Legal **FABIO MARQUESINI PRULUCCI**

RG nº **22.067.734-7 SSP/SP**

CPF nº **150.380.438-01**



### TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

**Processo Administrativo:** 2017/10-2573

**Interessado:** Secretaria Municipal de Educação

**Conveniente:** Município de Campinas

**Conveniada:** CENTRO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL SINDROME DE DOWN

**Termo de Colaboração n.º** 048/17

**Aditamento de Termo de Colaboração n.º** 006/18, 027/19 e **049**/2020

**Objeto:** Atendimento educacional especializado aos alunos matriculados na rede pública regular, na Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos

**ADVOGADO(S)/N.º OAB: (\*)** \_\_\_\_\_

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 31 de janeiro de 2020



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



## GESTOR: (SERVIDOR(A) DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS):

Nome: LUIZ CARLOS FULAN

Cargo: Coordenador Setorial

CPF: 224.750.328-47 RG: 33.687.728-6

Data de Nascimento: 19/03/1984

Endereço residencial completo: R. Barreto Leme, 1507, apt. 33

E-mail institucional: [luisfulan@campinas.sp.gov.br](mailto:luisfulan@campinas.sp.gov.br)

E-mail pessoal: [luisfulan@campinas.sp.gov.br](mailto:luisfulan@campinas.sp.gov.br)

Telefone(s): 2116-7402

Assinatura: \_\_\_\_\_

Responsáveis que assinaram o ajuste:

### Pelo CONTRATANTE:

Nome: SOLANGE VILLON KOHN PELICER

Cargo: Secretária Municipal de Educação

CPF: 617.124.428-72 RG: 5.390.994-x

Data de Nascimento: 10/11/1951

Endereço residencial completo: Av. Arlindo Joaquim Lemos, 1095/ 51

E-mail institucional: [sme.cabinete@campinas.sp.gov.br](mailto:sme.cabinete@campinas.sp.gov.br)

E-mail pessoal: [solange.pelicer@campinas.sp.gov.br](mailto:solange.pelicer@campinas.sp.gov.br)

Telefone(s): 2116-6432

Assinatura: \_\_\_\_\_

### Pela CONTRATADA:

Nome: FABIO MARQUESINI PAULUCCI

Cargo: Presidente

CPF: 150.380.438-01 RG: 22.067.734-7

Data de Nascimento: 31/05/1973

Endereço residencial completo: Alvano Ribeiro N. 15 APT 46 - Ponte Preta

E-mail institucional: DIRECAO@ceeso.org.br

E-mail pessoal: FPAULUCCI@HOTMAIL.COM

Telefone(s): (19) 3794-2121 (19) 99156-5111

Assinatura: \_\_\_\_\_

Advogado: (\*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

PREENCHIMENTO  
OBRIGATORIO

PREENCHIMENTO  
OBRIGATORIO

PREENCHIMENTO  
OBRIGATORIO